## PORTARIA N.º 048/23 de 02/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

## **RESOLVE:**

- Art.1.º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal JHONATAM COMIN, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/07/2021, que serão gozadas no período 02/01/2023 a 16/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**Prefeito Municipal em Exercício